



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB.  
CNPJ. 08.945.727/0001-53

**LEI MUNICIPAL Nº 433/2018**

**DENOMINA DE ENFERMEIRA HELANA  
SALDANHA VERAS A VI EQUIPE DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,  
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

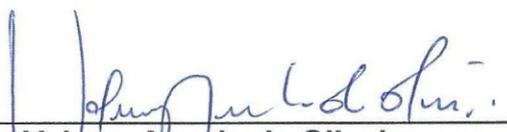
O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado, por força desta Lei, de **ENFERMEIRA HELANA SALDANHA VERAS a VI Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal** localizado na PB-293, Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Paulista-PB.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmar Arruda de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXIII, Data: QUARTA-FEIRA, 13 junho de 2018 - Edição 3.844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

#### LEI MUNICIPAL Nº 433/2018

EM BRANCO

DENOMINA DE ENFERMEIRA HELANA SALDANHA VERAS A VI EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EM BRANCO

**Art. 1º.** Fica denominado, por força desta Lei, de **ENFERMEIRA HELANA SALDANHA VERAS a VI Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal** localizado na PB-293, Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Paulista-PB.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

EM BRANCO

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2018.

EM BRANCO

\_\_\_\_\_  
**Valmar Arruda de Oliveira**  
Prefeito Municipal